



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceará, 29 agosto de 2023.

Requerimento N° 027/2023

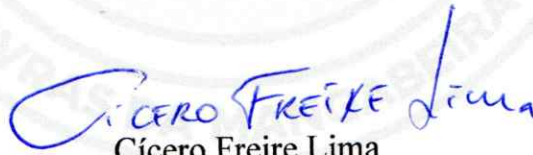
Ao Banco do Nordeste S.A  
Nesta

O Vereador Cícero Freire, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar que o Município do Cedro/CE seja incluído na composição da jurisdição da agência do BNB de Lavras da Mangabeira/CE, que possui na presente data 7 municípios em sua jurisdição (Aurora, Baixio, Granjeiro, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari e Varzea Alegre).

Atualmente a jurisdição dos clientes do Banco residentes no Município do Cedro é direcionado à agência do BNB da cidade de Iguatu, entretanto a distância entre as cidades é de aproximadamente 60 km, enquanto a distância de Cedro para Lavras da Mangabeira é de apenas 39 km.

Ao mesmo tempo que facilitaria a vida dos clientes que precisarão se deslocar em uma distância significativamente menor para chegar até o Banco e da maior celeridade no atendimento em relação a Agência do Iguatu, que possui alta demanda de atendimentos oriundos do próprio Município e da cidade do Icó, a mudança de jurisdição impactará positivamente na economia do Município de Lavras da Mangabeira, que depende boa parte do crescimento e da sustentabilidade do BNB na cidade.

Atenciosamente,

  
Cícero Freire Lima  
Vereador